



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



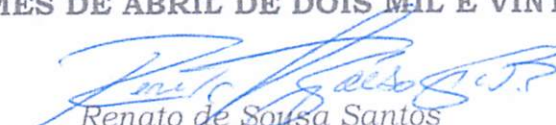
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

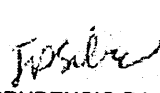
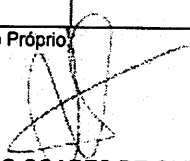
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 923003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha: 349	Data da Emissão: 23/09/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: RENATO DE SOUSA SANTOS				
CNPJ/CPF: 912.333.803-20		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: VL. DAMASCENO		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES FIRMADAS JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS, OBJETIVANDO FORMAR E MATERIALIZAR PARCERIAS COM FUNDAMENTO NO BEM ESTAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E OBRAS PÚBLICAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE COLINAS-MA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 22 A 26 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 2.250,00	
Valor do documento por extenso: dois mil, duzentos e cinquenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 349	Empenhado até a Data: 73.690,00	Saldo Anterior: 4.310,00	Importância: 2.250,00	Saldo Atual: 2.060,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2060 Manutenção do Gabinete 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Reservado / Órgão de Controle:	
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 23/09/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 23/09/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

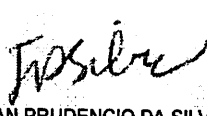
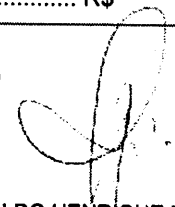
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
923003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 349		DATA: 23/09/2025		REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 23/09/2025	
NOME: RENATO DE SOUSA SANTOS				912.333.803-20		CÓDIGO: 2311	
ENDEREÇO: VL. DAMASCENO				COLINAS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES FIRMADAS JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS, OBJETIVANDO FORMAR E MATERIALIZAR PARCERIAS COM FUNDAMENTO NO BEM ESTAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E OBRAS PÚBLICAS				Liquido 2.250,00 Desconto 0,00	
OR						SOMA	
						2.250,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000		PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
2.250,00		2.250,00		2.250,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		2.250,00					
		dois mil, duzentos e cinquenta reais *****					
DESCONTOS							
				TOTAL DE DESCONTOS			
				0,00			
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/09/2025							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM							
DATA				VISTO			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA							
CHEQUE							
VALOR							
				NOME:			
				CNPJ/CPF:			

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 349		Nº: 230879		Data: 23/09/2025		Nº: 923003
				Data: 23/09/2025		
Credor.: RENATO DE SOUSA SANTOS				CNPJ: 912.333.803-20		
Endereço: VL. DAMASCENO				CEP: 65690-000		
Cidade.: COLINAS				Cod: 2311		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 2.250,00						
DESCONTOS..... R\$ 0,00						
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 2.250,00						
LIQUIDADA A DESPESA EM: 23/09/2025		PAGUE-SE EM: 23/09/2025		PAGO EM: 23/09/2025		
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES FIRMADAS JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS, OBJETIVANDO FORMAR E MATERIALIZAR PARCERIAS COM FUNDAMENTO NO BEM ESTAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E OBRAS PÚBLICAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE COLINAS-MA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 22 A 26 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02		PODER EXECUTIVO				
021300		GABINETE DO PREFEITO				
04		Administração				
122		Administração Geral				
0052		Administração Geral				
2060		Manutenção do Gabinete				
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto		2.250,00		Banco	Conta	Cheque
				001	14818-8	RR\$ 2.250,00
Valor Líquido		2.250,00				
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.250,00		
(dois mil, duzentos e cinquenta reais) *****						
DATA: 23/09/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor.: RENATO DE SOUSA SANTOS						
CNPJ/CPF: 912.333.803-20						



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome RENATO DE SOUSA SANTOS
Agência 1312-9
Conta corrente 12825-2
Valor 2.250,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 23/09/2025 09:06:02
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 23/09/2025 09:16:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 146/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

INTERESSADOS: RENATO DE SOUSA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 22 e 26 de setembro de 2025, com a finalidade de participar em São Luís – MA de reuniões firmadas junto a secretarias estaduais, objetivando formar e materializar parcerias com fundamento no bem estar e prestação de serviços públicos essenciais e obras públicas para melhor desenvolvimento de Colinas – MA

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **05 [cinco diárias] RENATO DE SOUSA SANTOS** no valor individual de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL de COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende de 22 a 26 de setembro de 2025, com a finalidade de participar em São Luís – MA de reuniões firmadas junto a secretarias estaduais, objetivando formar e materializar parcerias com fundamento no bem estar e prestação de serviços públicos essenciais e obras públicas para melhor desenvolvimento de Colinas – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 22 de setembro de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.09.22 15:27:14
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 294/2025

Colinas - MA, 22 de setembro de 2025.

Ilm. º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (05) diária no valor total de R\$:2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para o servidor RENATO DE SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL de COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUIS - MA para participar de reuniões com secretaria estaduais, com objetivo de firma parcerias visando o melhor desenvolvimento da cidade e prestação de serviços publicos essenciais.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

AG – 1312-9
C/C – 12.825-2
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 294
---	---	------------

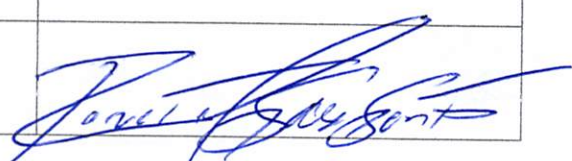
ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): RENATO DE SOUSA SANTOS	Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/MA	22/09/2025	26/09/2025	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00		R\$2.250,00

Fonte de Recurso: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 22/09/2025	CPF 912.333.803-20	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA